



DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE DE URUSSANGA

Praça Da Bandeira Anexo A Prefeitura, 12 - Centro · Urussanga/SC · CEP 88840000
Contato: dma@urussanga.sc.gov.br · 4834651188



Dados do Requerimento 124694

Empreendedor

Nome: KAMILA CARVALHO DOS SANTOS MAY

CPF/CNPJ: 05021254979

Endereço Rua Voluntários do Hospital Edifício Bella Vita, sala202, 18 - CENTRO · **CEP:** 88840000

Município: URUSSANGA

Estado: SC

Empreendimento

Juceli Mariot e esposa Juliane Elisa Maccari Mariot - 60158395972

Endereço: Rua Bruno Peraro, 0 - Figueira · **CEP:** 88840000

Município: URUSSANGA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 663215.69, Y 6842728.42

Inscrição Imobiliária: 01.01.225.0402.00.000

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Trata-se de um pedido de implantação de atividade de desmembramento em 04 (quatro) lotes urbanos, mais 01 (uma) área remanescente, situado na Rua Bruno Peraro, bairro Figueira, Urussanga/SC - com via existente em frente aos imóveis

Data: 27/05/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.